



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 103, DE 16 DE MAIO DE 2025

**AUTORIA DO VEREADOR
CLEVERSON DA SILVA**

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a Implantação de Sistema Digital de Transparência das Filas de Espera para Consultas Especializadas e Exames no SUS Municipal.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, Cleverson da Silva, vereador da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal a Implantação de Sistema Digital de Transparência das Filas de Espera para Consultas Especializadas e Exames no SUS Municipal.

Justificativa

Considerando a ausência de resposta ao requerimento protocolado por esta Casa, que solicitava informações detalhadas sobre as filas de espera para consultas especializadas e exames no município, é imperativo adotar medidas que promovam a transparência e a eficiência na gestão da saúde pública.

A implementação de um sistema digital que permita aos cidadãos acompanhar sua posição nas filas de espera contribuirá significativamente para:

- Transparência: Facilitar o acesso às informações sobre o tempo de espera e a posição na fila, fortalecendo a confiança da população no sistema de saúde.
- Gestão Eficiente: Permitir que a Secretaria Municipal de Saúde identifique gargalos e otimize a alocação de recursos.
- Controle Social: Empoderar os cidadãos para fiscalizar e participar ativamente da gestão da saúde pública.

Exemplos de Boas Práticas – Municípios Próximos e de Referência:

- Toledo (PR): Disponibiliza, no portal oficial da Prefeitura, informações atualizadas sobre as filas de espera para consultas, exames e cirurgias, promovendo a transparência na gestão da saúde.
- Umuarama (PR): Em processo de ampliação da transparência nas filas, já disponibiliza informações básicas sobre especialidades mais demandadas, e discute a implantação de um sistema digital mais robusto.
- Palotina (PR): Seguindo a Lei Estadual 21.242/2022, divulga informações periódicas sobre a situação das filas de espera, facilitando o acompanhamento pela população.

Proposta:

Indico ao Poder Executivo Municipal que:

1. Estude a viabilidade técnica e financeira para a implantação de um sistema digital de transparência das filas de espera para consultas especializadas e exames, acessível aos cidadãos por meio da internet.
2. Considere a integração deste sistema com plataformas já existentes, como o "Meu SUS Digital", para otimizar recursos e garantir a interoperabilidade dos dados.
3. Estabeleça diretrizes claras para a atualização periódica das informações, garantindo a confiabilidade dos dados disponibilizados.

Conclusão:

A adoção dessa medida alinha-se às melhores práticas já adotadas em municípios da região e fortalece o compromisso do Poder Público com a transparência e a boa gestão dos serviços de saúde. É uma iniciativa que trará mais confiança à população e contribuirá para um controle mais eficiente das políticas públicas de saúde em Altônia.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 16 de maio de 2025.


CLEVERSON DA SILVA

Vereador